



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



### JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 018/2017

Esse projeto de lei, tem por objetivo mostrar o tanto que a população está cansada de receber os famosos 'elefantes brancos' dos políticos. Essas obras que não estão prontas, que não funcionam, mas são inauguradas. As vezes são inauguradas em épocas de eleições ou em finais de mandato às pressas, só para causar comoção popular e pedir voto. A política precisa de seriedade e de moralidade. Obra pública é para funcionar por completo, uma boa estrutura física, servidores qualificados, equipamentos e materiais para atender a população.

Na política temos que dar exemplo, zelar do bem comum, cuidar do patrimônio público com seriedade, portanto esse projeto é inovador e vai garantir que as obras públicas sejam concluídas com qualidade, sem pressa para serem inauguradas em razão de calendário eleitoral ou de algum interesse além de público.

A população já está cansada de não receber de volta os impostos que pagam, Além de absurdo, é revoltante. Nesse sentido esse projeto coíbe o mau uso da verba pública, permitindo a inauguração somente de obras que possam ser usufruídas pela sociedade.

Alegre-ES, 25 de setembro de 2017

  
Marcus Antônio Gonçalves de Souza  
Vereador